CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016

PROCESSO Nº 50500.233709/2016-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10 233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04 898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, [redacted], portador da carteira de identidade nº [redacted] expedida pela [redacted] e do CPF nº 022.388 828-12, nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, neste ato representada pelos procuradores, Senhora **IVANILDE ROSA BEZERRA,** [redacted] portadora da Carteira de Identidade nº[redacted], e CPF nº 449.170.403-10; e pelo Senhor **JEAN SILVA,** [redacted] portador da Identidade n° [redacted]5, expedida pela [redacted] e CPF n° 054.873.186-11, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 050/2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de **30 de dezembro de 2019 até 30 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R$ 60.951,60 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0250392500, conforme planilhas constantes do Anexo.

2 2. Para cobertura da despesa no valor de **R$ 60.951,60** (seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) foi reforçada a Nota de Empenho 2019NE800096.

2 3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado o direito de análise do reajuste do valor contratual a que a Contratada tem direito, com base na variação do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) no período de dezembro/2018 a dezembro/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, a renovação da garantia no valor de R$ 3.047,58 (três mil, quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 050/2016, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

PELA CONTRATANTE: _____

MARIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor - Geral

PELA CONTRATADA: _____

IVANILDE ROSA BEZERRA

_____

JEAN SILVA

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I
VALOR GLOBAL DO LOTE II

LOCALIDADE	VALOR GLOBAL
2.1- RIO DE JANEIRO	**R$ 20.672,40**
2.2- MINAS GERAIS	**R$ 14.325,00**
2.3- CEARÁ	**R$ 8.595,00**
2.4- MARANHÃO	**R$ 5.899,20**
2.5- BAHIA	**R$ 8.595,00**
2.6- PERNAMBUCO	**R$ 2.865,00**
TOTAL ANUAL	**R$ 60.951,60**

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I							
ITEM 2.1 – Estado: RJ							
URRJ: Av. Marechal Câmara 160, Ed. Bourget, 11º andar. Castelo, CEP: 20.020-080							
(21) 3504-4700 a 4799 e **(21) 3504-2250 a 2299**							
Serviço	Nº	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1- C/100)	Valor Total R$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais	2.1.2	Fixo-Fixo	7.000	R$ 0,0336	0,00%	R$ -	R$ 235,20
	2.1.3	Fixo-Móvel (VC-1)	3.500	R$ 0,4250	0,00%	R$ -	R$ 1.487,50
SUBTOTAL (F)							**R$ 1.722,70**
Outros	2.1.4	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1		0,00%	R$ -	R$ -
	2.1.5	Assinatura DDR para **150 ramais**			0,00%	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (G)							R$ -
TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =							**R$ 20.672,40**

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I							
ITEM 2.2 – Estado: MG							
URMG: Av. Cristóvão Colombo 485, 14º andar. Savassi -CEP 30.140-140							
(31) 3303-1300 a 1399							
Serviço	Nº	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1- C/100)	Valor Total R$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais	2.2.1	Fixo-Fixo	5.000	R$ 0,0327	0,00%	R$ -	R$ 163,50
	2.2.2	Fixo-Móvel (VC-1)	2.500	R$ 0,4121	0,00%	R$ -	R$ 1.030,25
SUBTOTAL (F)							**R$ 1.193,75**
Outros	2.2.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1		0,00%	R$ -	R$ -
	2.2.4	Assinatura DDR para 100 ramais			0,00%	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (G)							R$ -
TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =							**R$ 14.325,00**

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I							
ITEM 2.3 – Estado: CE							
URCE: Av. Luciano Carneiro 2255-A térreo, Vila União, CEP 60.410-691, Fortaleza - CE							
(85) 3388-8100 a 8199							
Serviço	Nº	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1- C/100)	Valor Total R$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais	2.3.1	Fixo-Fixo	3.000	R$ 0,0327	0,00%	R$ -	R$ 98,10
	2.3.2	Fixo-Móvel (VC-1)	1.500	R$ 0,4121	0,00%	R$ -	R$ 618,15
SUBTOTAL (F)							**R$ 716,25**
Outros	2.3.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1		0,00%	R$ -	R$ -
	2.3.4	Assinatura DDR para 100 ramais			0,00%	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (G)							R$ -
TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =							**R$ 8.595,00**

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I							
ITEM 2.4 – Estado: MA							
URMA: Rua Nove, número 10- Bairro Vinhais- São Luís/MA. CEP: 65.071-110							
(98) 3311-1200 a 1299							
Serviço	Nº	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1- C/100)	Valor Total R$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais	2.4.1	Fixo-Fixo	2.000	R$ 0,0336	0,00%	R$ -	R$ 67,20
	2.4.2	Fixo-Móvel (VC-1)	1.000	R$ 0,4244	0,00%	R$ -	R$ 424,40
SUBTOTAL (F)							**R$ 491,60**
Outros	2.4.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1		0,00%	R$ -	R$ -
	2.4.4	Assinatura DDR para 100 ramais			0,00%	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (G)							R$ -
TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =							**R$ 5.899,20**

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I							
ITEM 2.5 – Estado: BA							
URBA: AV. Tancredo Neves, 1632 - Ed. Salvador Trade Center - Torre Norte - Salas 611 a 616 - Caminho das Árvores – Salvador/BA CEP: 41820-020.							
(71) 3311-0300 a 0399							
Serviço	Nº	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1- C/100)	Valor Total R$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais	2.5.1	Fixo-Fixo	3.000	R$ 0,0327	0,00%	R$ -	R$ 98,10
	2.5.2	Fixo-Móvel (VC-1)	1.500	R$ 0,4121	0,00%	R$ -	R$ 6 8,15
SUBTOTAL (F)							**R$ 716,25**
Outros	2.5.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1		0,00%	R$ -	R$ -

	2.5.4	Assinatura DDR para 100 ramais			0,00%	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (G)							R$ -
TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =							**R$ 8.595,00**

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I							
ITEM 2.6 – Estado: PE							
URPE: Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 467 - 1º Andar - Pina, Recife/PE CEP 51011-051.							
Não há faixa							
Serviço	Nº	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1-C/100)	Valor Total R$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais	2.6.1	Fixo-Fixo	1.000	R$ 0,0327	0,00%	R$ -	R$ 32,70
	2.6.2	Fixo-Móvel (VC-1)	500	R$ 0,4121	0,00%	R$ -	R$ 206,05
SUBTOTAL (F)							**R$ 238,75**
Outros	2.6.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1		0,00%	R$ -	R$ -
	2.6.4	Assinatura DDR para 100 ramais			0,00%	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (G)							R$ -
TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =							**R$ 2.865,00**

Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, **Diretor Geral**, em 20/12/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Silva**, **Usuário Externo**, em 27/12/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IVANILDE ROSA BEZERRA**, **Usuário Externo**, em 27/12/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2250695** e o código CRC **4F3E766F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.233709/2016-01 SEI nº 2250695